



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 007 de 31/05/2021, do Legislativo Municipal, de autoria de todos os Vereadores, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE TABAPUÃ**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 07 de Junho de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;


APROVA:

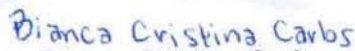
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Tabapuã, devidamente constituída em 01 de junho de 1998, registrada no Segundo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Catanduva – SP, sob o nº 68-Livro A (RCPJ), com Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 02.685.318/0001-89, atualmente com sede na Av. Erasmo Alberto Hoelz, nº 1241, Residencial dos Ypês, CEP 15880-000, nesta cidade, associação civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Tabapuã-SP. Constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo, preferências sexuais, ou atividades econômica e profissional, criada para organizar e congregar os grupos comunitários.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de Junho de 2021.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria